

PORTARIA Nº 693/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 15, Inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe II, faixa A, Matriz 4, por conclusão do **CURSO DE MESTRADO** para a servidora municipal **Sra. PATRÍCIA TAVARES MARINHO SARAÓ, Mat. 1238-6**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 01 / 09 / 2022

[Assinatura]